INDICAÇÃO Nº 288/2021

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- **Que o executivo encaminhe um projeto de lei para a câmara municipal que autorize os estagiários receberem o cartão do vale alimentação e o décimo terceiro salário.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 13 de dezembro 2021.

Nivaldo Borges Pontes
Vereador – MDB

Justificativa: Os estagiários da Prefeitura Municipal de Tapira trabalham como os demais funcionários e não possuem nenhum benefício como o cartão do vale alimentação e décimo terceiro. Nada mais justo que estes também tenham estes benefícios.